



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 2017 - PARNAMIRIM, RN, 02 DE MARÇO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS
GACIV

DECRETO N.º 5.763 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 5.450 de 14 de Novembro de 2007, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, no Município de Parnamirim, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea “d”, do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações subsequentes,

DECRETA:

Art. 1o. Fica revogado a desapropriação efetuada para fins ampliação da lagoa de captação e infiltração da drenagem da área da Rua Campinas da Boa Esperança, Avenida Gandhi e Avenida Maria Lacerda Montenegro, dos Lotes 45, 46 e 47 da quadra A, situado na Rua Esplanada Nélio Dias (antiga Rua Campinas da Boa Esperança), parte do Loteamento denominado “Jardim América”, limitando-se: ao Norte, com o Lote nº 44, em 45M; ao Sul, com o lote nº 48, em 45,00m da CAERN; ao Leste, com a rua Esplanada Nélio Dias, com 12,50m cada gleba; e ao Oeste, com o Condômino Morumbi, com 12,50m cada gleba, medindo 562,50m2 (quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e meio) cada um dos lotes; totalizando a medição de 1.687,50m2 (um mil seiscentos e oitenta e sete metros quadrados e meio); em desfavor de Josailton Nascimento de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 29 de fevereiro de 2016.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.764 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 5.450 de 14 de Novembro de 2007, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, no Município de Parnamirim, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea “d”, do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações subsequentes,

DECRETA:

Art. 1o. Fica revogado a desapropriação efetuada em desfavor de Valquíria Bezerra dos Santos, para fins ampliação da lagoa de captação e infiltração da drenagem da área da Rua Campinas da Boa Esperança, Avenida Gandhi e Avenida Maria Lacerda Montenegro, do Lote 44 da quadra A, situado na Rua Esplanada Deputado Nélio Dias (antiga Rua Campina Boa Esperança), parte do Loteamento denominado “Jardim América”, limitando-se: ao Norte, com os Lotes nº 41,42,43, em 45M; ao Sul, com o lote nº 45, em 45,00m; ao Leste, com a rua Esplanada Nélio Dias, com 15,50m; e ao Oeste, com o Condômino Morumbi, com 12,50m, medindo 562,50m2 (quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e meio).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 29 de fevereiro de 2016.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.765 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 57 do Estatuto dos Servidores do Município de Parnamirim.

DECRETA:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação da Servidora MARIA ESTER GUILHERME LIMA DE SIQUEIRA, concedida através da Portaria nº0094, de 25 de janeiro de 2016, para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico, publicado no Diário Oficial do Município nº2001 de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA N.º. 0181, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 017/2016 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte – 48ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora PATRÍCIA PEREIRA

CAVALCANTE, matrícula n.º 3433, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Cartório da 48ª Zona Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2016.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 0182, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 018/2016 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte – 48ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1153, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Cartório da 48ª Zona Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2016.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS
SEARCH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IVONISE NOBREGA DA SILVA -OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Brigadeiro Souto, 260, Boa Esperança - Parnamirim/RN, para funcionamento do Arquivo Geral da Prefeitura - VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2016. RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentaria: 02.021 – Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos; 04.122.031.2122 – Locação e Utilização de Imóveis e 33.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 001/2016 e Art. 24, Inciso X, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DA CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CAMARA

PORTARIA N.º 034/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Cecília Bernardino Lopes, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Clênio José dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA N.º 036/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Vanderley Ferreira da Silva, do cargo de Gerente de Apoio Jurídico – Símbolo - GAJ, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA N.º 060/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Ana Lúcia da Silva Lopes, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo - ANV, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 062/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, João Maria Rodrigues Sales, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Manuel Diniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 066/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Thiago Newmany Dias Segundo, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Valério Felipe

Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 073/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Diana Câmara de Oliveira Araújo, do cargo de Gerente de Administração - Símbolo - GAD, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

***Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.***

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULIANO/CHINTZ

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA